



**EAFS
SOUSA-PB
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SOUSA-PARAÍBA
SEÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES**

EDITAL Nº 03/2007

O Diretor Geral da Escola Agrotécnica Federal de Sousa-PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber através do presente Edital, que, no período de **22/10/2007 a 23/11/2007**, estarão abertas as **Inscrições** ao **EXAME DE SELEÇÃO** para o ingresso de candidatos no **CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA - ÁREA DE AGROPECUÁRIA e TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA NA MODALIDADE PROEJA (Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos)**, referentes ao **1º Semestre do ano letivo de 2008**.

01. DAS VAGAS:

1.1. Para o ano letivo de 2008.1, a Escola Agrotécnica Federal de Sousa-PB, estará ofertando um total de **215 (duzentas e quinze)** vagas, sendo **50 (cinquenta)** vagas para o **Convênio EAFS/PRONERA/INCRA** e **165 (Cento e sessenta e cinco)** vagas para os demais candidatos, assim distribuídas:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

| VAGAS DE ALUNOS DO CONVÊNIO PRONERA/INCRA | | | | | | | | | | |
|---|---|-----------|-----------|--|-----------|-----------|--|-----------|-----------|----------------|
| HABILITAÇÕES | 1ª. SÉRIE INTEGRADO (EGRESSOS DO ENSINO FUNDAMENTAL) | | | CONCOMITANCIA COM O ENSINO MEDIO INTERNO E EXTERNO (2ª. e 3ª. SÉRIES DO ENSINO MÉDIO) | | | SUBSEQÜENTE (EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO) | | | TOTAL DE VAGAS |
| | EXTERNATO | INTERNATO | | EXTERNATO | INTERNATO | | EXTERNATO | INTERNATO | | |
| | | F | M | | F | M | | F | M | |
| TECNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO | 10 | -- | 30 | -- | -- | -- | -- | -- | -- | 40 |
| TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA CONCOMITANTE E SUBSEQÜENTE | -- | -- | -- | -- | -- | 10 | -- | -- | -- | 10 |
| TOTAL | 10 | -- | 30 | -- | -- | 10 | -- | -- | -- | 50 |

VAGAS DE ALUNOS NÃO-CONVENIADOS COM O PRONERA/INCRA

| HABILITAÇÕES | CONCOMITANCIA COM O ENSINO MEDIO INTERNO (EGRESSOS DO ENSINO FUNDAMENTAL) | 1ª. SÉRIE INTEGRADO (EGRESSOS DO ENSINO FUNDAMENTAL) | | | CONCOMITANCIA COM O ENSINO MEDIO INTERNO E EXTERNO (2ª. e 3ª.SÉRIES DO ENSINO MÉDIO) | | | SUBSEQÜENTE (EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO) | | | TOTAL DE VAGAS | |
|--|---|--|------------|-----------|--|-----------|-----------|--|-----------|-----------|----------------|---|
| | | EXTER NATO | EXTER NATO | INTERNATO | | EXTERNATO | INTERNATO | | EXTERNATO | INTERNATO | | |
| | | | | F | M | | F | M | | F | | M |
| TECNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO | -- | 52 | 08 | 40 | -- | -- | -- | -- | -- | -- | 100 | |
| TECNICO EM AGROPECUÁRIA CONCOMITANTE E SUB-SEQÜENTE | -- | -- | -- | -- | 15 | -- | -- | 10 | -- | -- | 25 | |
| TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA CONCOMITANTE E SUB-SEQÜENTE | -- | -- | -- | -- | 20 | -- | -- | -- | -- | -- | 20 | |
| TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA PROEJA CONCOMITANTE | 20 | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | 20 | |
| TOTAL | 20 | 52 | 08 | 40 | 35 | -- | -- | 10 | -- | -- | 165 | |

02. DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão feitas na Seção de Registros Escolares da Escola Agrotécnica Federal de Sousa – CAMPUS II (São Gonçalo), de segunda a sexta-feira, nos horários de **7:30 às 10:30 horas** e de **13:30 às 16:30 horas**.

03. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (fornecida pela Escola), devidamente preenchida e assinada pelo candidato, pai ou responsável, caso o candidato seja menor de 18 anos;
- Uma foto 3x4 recente;
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou declaração de que está concluindo a 8ª série do Ensino Fundamental ou Supletivo, para os alunos que irão cursar a **1ª série** dos **Cursos Técnico em Agropecuária Integrado com o Ensino Médio e Curso Técnico de Nível Médio em Agroindústria na modalidade PROEJA**;

5. DA MATRÍCULA:

5.1. As matrículas serão feitas na Seção de Registros Escolares da Escola Agrotécnica Federal de Sousa – CAMPUS I (Sede – Sousa - PB), de segunda a sexta-feira, nos horários de **7:30 às 10:30 horas** e de **13:30 às 16:30 horas**.

5.2. As matrículas do Curso Técnico Concomitante em Agroindústria na modalidade PROEJA, será para alunos, maiores de 18 anos, egressos do Ensino Fundamental ou EJA – Educação de Jovens e Adultos;

5.3. O aluno que matricular-se no Curso Técnico de sua escolha em regime de internato, terá sua **permanência no internato da EAFS, restrita aos anos referentes à conclusão do Curso profissionalizante**;

5.4. A vaga do Ensino Médio referente aos Cursos Concomitantes, para o ano letivo seguinte, **só será garantida ao candidato classificado, mediante conclusão satisfatória, em freqüência e rendimento, no Ensino Profissionalizante**;

5.5. O aluno egresso do Ensino Médio (**Subseqüente**) ou que **esteja cursando o Ensino Médio em outra instituição de ensino**, fará apenas o Curso Técnico na habilitação de sua preferência;

6. DO PERÍODO DE MATRÍCULA

6.1. O período de matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo para preenchimento das vagas relativas ao 1º semestre de 2008, será de **02 a 25/01/2007**.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. No ato da matrícula o aluno deverá apresentar:

- a) requerimento de matrícula (segundo modelo fornecido pela Escola);
- b) fotocópia do Certificado do Ensino Fundamental e Histórico Escolar, original (**para alunos do Curso Técnico Integrado ou Curso Técnico de Concomitância interna com o Ensino Médio**);
- c) fotocópia do Certificado do Ensino Médio e Histórico Escolar, original (**para alunos do Curso Técnico Sub-seqüente, isto é, que já concluíram o Ensino Médio**);
- d) Declaração de que está cursando o Ensino Médio (**para alunos que cursam o Ensino Médio em outra Escola**);
- e) fotocópia da Certidão de Nascimento;
- f) 2 (duas) fotos 3x4 (iguais e recentes);
- g) 1 (uma) resma de papel ofício (500 folhas);
- h) documentos pessoais para anotações (RG; CPF; prova de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, e Título de Eleitor, para maiores de 18 anos);
- i) comprovante de pagamento referente a alojamento e restaurante para alunos internos e semi-externos;
- j) fotocópia de recibo de água ou energia elétrica de sua residência;

7.2. Valores das taxas:

- a) **Internato: R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais), referente a taxa anual, podendo ser parcelado em até cinco vezes, sendo pago 20% deste valor, no ato da matrícula, correspondente à quitação da 1ª parcela;
- b) **Semi-internato: R\$ 120,00** (cento e vinte reais), referente a taxa anual, podendo ser parcelado em até cinco vezes, sendo pago 20% deste valor, no ato da matrícula, correspondente à quitação da 1ª parcela;
- c) **O aluno externo** está **isento** das taxas de internato e semi-internato;
- d) comprovante de pagamento da **taxa de Associação à Cooperativa- Escola** no valor de **R\$ 5,00 (cinco reais)**, para todos os alunos matriculados.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer para efetuar a matrícula na data estabelecida;

8.2. Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação;

8.3. Não será efetivada a matrícula de alunos que não apresentarem materiais, comprovantes de taxas ou documentos estabelecidos neste Edital;

8.4. As vagas para candidatos **Portadores de Necessidades Especiais (PNE)**, aprovados no processo seletivo, serão estabelecidas de acordo com a legislação vigente, devendo o candidato informar sua condição de Portador de Necessidades Especiais, no ato da inscrição do Exame de Seleção;

8.5. A participação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas;

8.6. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Direção da Escola.

Escola Agrotécnica Federal de Sousa-PB
Sousa-PB, 22 de Outubro de 2007.

FRANCISCO CICUPIRA DE ANDRADE FILHO
DIRETOR GERAL